TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0012324-52.2016.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Descontos

Indevidos

Exequente: Reginaldo Tomaz

Executado: CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DE SÃO PAULO - CBPM

Juiz(a) de Direito: Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Diante do integral pagamento do débito relacionado a verba honorária (fls. 21/22), nos autos do Procedimento Comum que Reginaldo Tomaz promove contra a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e tendo em vista a manifestação lançada às fls. 20, julgo EXTINTA a presente execução de sentença, nos termos do **artigo 924, II do CPC**.

Expeça-se a guia de levantamento em favor do exequente, conforme depósito acostado às fls. 21/22, dos presentes autos.

Certifique-se no Incidente de Requisição de Pequeno Valor nº 0012324-52.2016.8.26.0037/**01**, dando-se baixa no incidente.

Após o trânsito em julgado, e com o levantamento do valor depositado, ou decorrido o prazo para retirada da guia de levantamento, rearquivem-se os autos, fazendo-se as devidas anotações.

P.R.I.

Araraquara, 02 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA